



**INTERESSADA:** IMBIRIBEIRA CURSOS TÉCNICOS LTDA/ CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / RECIFE/ PE  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL  
**RELATOR:** CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
**PROCESSO N°:** 14000110005178.000142/2021-41

**PARECER CEE/PE N° 155/2021-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/12/2021.**

## 1. RELATÓRIO

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 20.865.159/0001-86, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1062, Imbiribeira, Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 51.170-000, mediante Ofício nº 076/2021, datado de 28 de setembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 076/2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Logísticas;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 090/2016-CEB, de autorização do Curso Técnico em Logística;
- Alvará de Licença para Funcionamento - válido até 23/12/2021;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

### 1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 30 de setembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000142/2021-41. Em 01/10/2021 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) e distribuído a esse relator para análise e elaboração de parecer.

Após análise documental verificou-se que os documentos estão em consonância com o pleito solicitado.

## 2. ANÁLISE

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. A autorização para oferta do Curso Técnico em Logística foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 090/2016 - CEB, publicado pela Portaria SEE nº 4465/2016, de 21/09/2016.

## 2.1. Justificativa do Pleito

Além de apresentar os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, a Instituição afirma que o pedido se justifica pela necessidade de abertura de turmas integrais aos sábados “para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho”.

### 2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária de 800 horas desenvolvidas da seguinte forma:

- Período de integralização de 18 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas. As turmas dos turnos da manhã e da tarde funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

### 2.1.2 Formatação Proposta – Inclusão de nova forma de oferta

- Período de integralização de 25 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas ofertadas em horário integral funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana, com aulas aos sábados no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço, e continuação das 13h às 17h20min.

## 3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, para inclusão da oferta de turmas em horário integral aos sábados. O referido Curso é ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 20.865.159/0001-86, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1062, Imbiribeira, Recife/PE, CEP nº 51.170-000.

Reمانesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 090/2016-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 22/09/2016 pela Portaria SEE nº 4465/2016 de 21/09/2016.

**É o voto.**

## 4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente  
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS - Vice-Presidente

FRANCISCO FERREIRA ROCHA - Relator  
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO

## **5. DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 9 de dezembro de 2021.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**